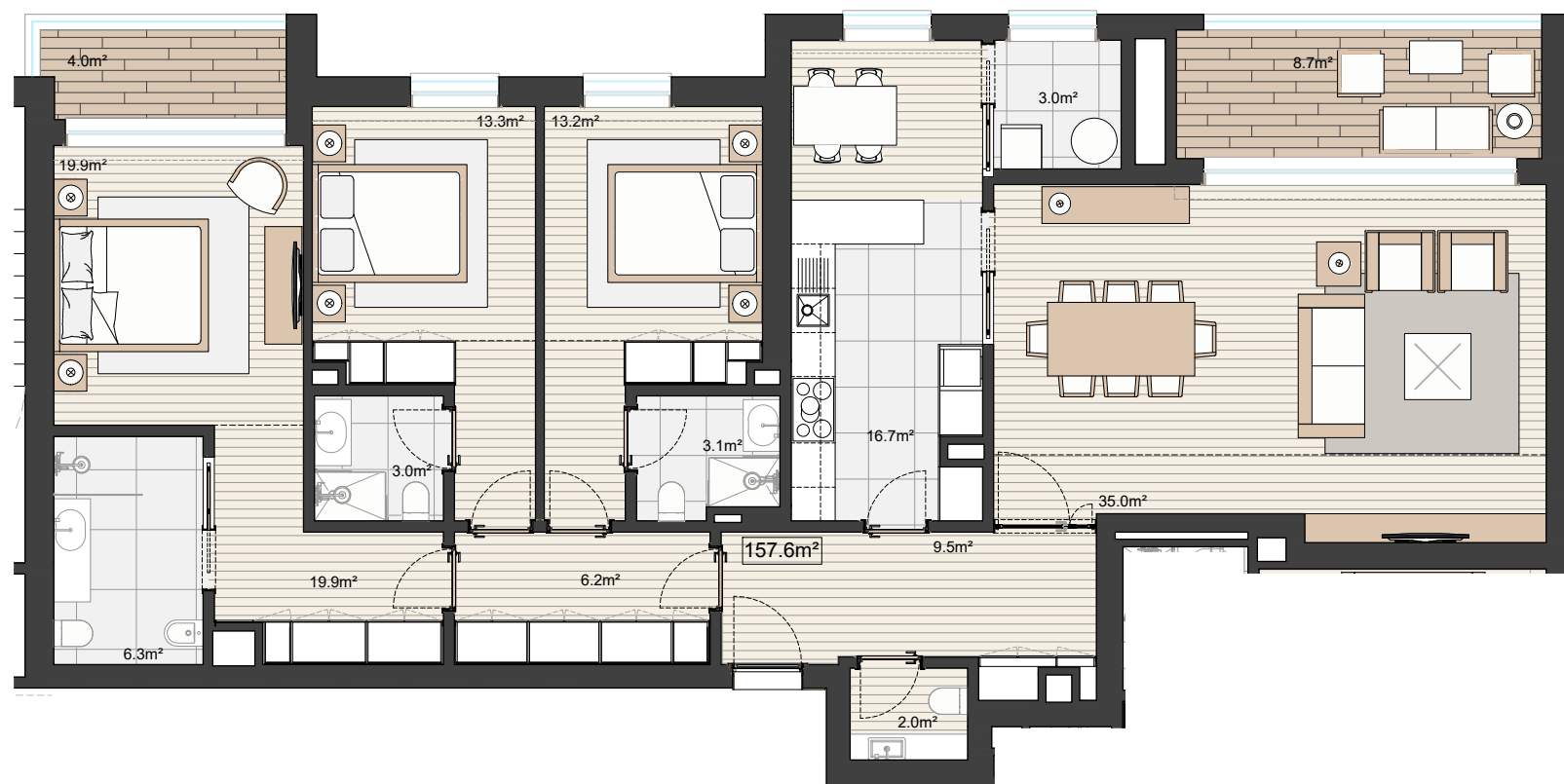


PISO : 2 / 3 / 4 / 5 / 6  
 TIPOLOGIA : T3

FRACÇÃO : A1.2  
 A2.2  
 A3.2  
 A4.2  
 A5.2

ÁREAS:  
 ÁREA PRIVATIVA TOTAL 170.3 m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA COBERTA 157.6 m<sup>2</sup>  
 ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA 12.7 m<sup>2</sup>



ÁREAS ÚTEIS (COMPARTIMENTOS)	
Hall de entrada	9.5m <sup>2</sup>
Sala	35.0m <sup>2</sup>
Cozinha	16.7m <sup>2</sup>
Lavandaria	3.0m <sup>2</sup>
Corredor de Distribuição	6.2m <sup>2</sup>
Quarto Suite	13.2m <sup>2</sup>
Quarto Suite	13.3m <sup>2</sup>
Quarto Suite	19.9m <sup>2</sup>
Banho Suite	3.1m <sup>2</sup>
Banho Suite	3.0m <sup>2</sup>
Banho Suite	6.3m <sup>2</sup>
WC Serviço	2.0m <sup>2</sup>

Nota:  
 As áreas, os acabamentos indicados, bem como a designação e a constituição das frações, são meramente indicativas e não vinculativas, podendo por motivos de ordem técnica, comercial ou legal haver necessidade de sofrerem pequenas alterações e variações. Este desenho não se encontra à escala. Área de construção privativa medida de acordo com o critério definido na alínea a) do nº 2 do art.º 67º do RGEU, excluindo-se as áreas de "locais acessórios" e quota-parte que lhe corresponda nas circulações comuns do edifício.